Portaria nº 14 de 2 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadar o servidor José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-1, nos termos da Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2009 | ANO XXIII | NÚMERO 4523 | EDIÇÃO REGIONAL |

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Portaria nº 14 de 2 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadar o servidor José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-1, nos termos da Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Portaria nº 15 de 2 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadar o servidor Bruno Rampi Marchioro, brasileiro, solteiro, jornalista, registrado no Ministério do Trabalho – DRT-PR, em 22 de março de 2006, sob nº 6238, portadora do CPF/MF sob nº 040.251.969-80 e da Cédula de Identidade nº 7.754.624-3, expedida em 23 de maio de 1998, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação I, símbolo CC-2, nos termos da Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000

CEP 85.555-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

EXTRATO – PROCESSO 38/2009- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2009

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.

OBJETO: Revisão obrigatória de 600 horas trabalhadas no trator FORD 7630.

DATA BASE: 27/02/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, senhora Joana d'Arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.026.179-04 e RG sob n° 1.639.828-4/PR, residente e domiciliada nesta cidade e TAISA S/A – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.77.013.647/0001-82, com sede administrativa a Rod BR 373 – KM 340,n. 6460, na cidade de Pato Branco - PR representada pelo seu diretor comercial, Irineu Luiz Moresco, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade sob n.1.545.319-2 , inscrito no CPF sob n.074.320.540-53 , residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR;

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.030.3390.39 - DESENV. DE ACOES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO

VALOR GLOBAL: R$ 2.470,29 (Dois mil quatrocentos e setenta reais e vnte e nove centavos)

PRAZO DE VIENCIA: 60 dias

EXTRATO – PROCESSO 34/2009- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2009

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.

OBJETO: Compra de peças e mão-de-obra para a manutenção de veículos: Kombi placa AKR 4577 - Dpto de Esportes Kombi placa AIB 0348 - Dpto de Ação Social Kombi placa ALM 1860 - Dpto de Educação Vectra placa CRM 4320 - Gabinete Prefeito

DATA BASE: 26/02/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, senhora Joana d'Arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.026.179-04 e RG sob n° 1.639.828-4/PR, residente e domiciliada nesta cidade e, F.W BARRIONUEVO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 09.039.000/0001-70, com sede administrativa a Rua Pe. Achiles Saporitti, n. 883, Centro, na cidade de Palmas – PR, representada pela sua sócia Maura Ranata de Araújo Almeida Tiba, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade sob n. 5.757.655-3, inscrito o CPF sob n. 842.490.219-04, residente e domiciliada nesta cidade; PALMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 79.804.563/0001-92, com sede administrativa a Avenida Clevelândia, n. 500, Centro, na cidade de Palmas – PR, representada pelo seu administrador Ademar de Almeida, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, gerente de vendas, portador da cédula de identidade sob n. 3.632.715-4, inscrito o CPF sob n. 546.237.079-20, residente e domiciliado nesta cidade.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.018.3390.30 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 2.028.3390.39 - DESENV. FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL 2.028.3390.30 - DESENV. FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL 2.001.3390.30 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 2.001.3390.39 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 2.026.3390.30 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR 2.018.3390.39 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 2.026.3390.39 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

VALOR GLOBAL: R$ 3.499,00 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 3 (TRÊS) MESES.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marmeleiro

CONTRATADA: Editora Juriti Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da Imprensa Escrita (Jornal).

VALOR: R$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos) por centímetro coluna.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01/03/2009 á 31/12/2009.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2009.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de Fevereiro de 2009..

Ari Vicente Muller
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Aviso de Licitação: Modalidade: Convite nº 1/2009, de 2 de março de 2009. **Tipo:** Menor Preço. A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no sob nº CNPJ sob nº 76.898.196/0001-45, com sede na Rua Ararigbóia, 491, esquina com a Aimoré, Centro, CEP–85505-030, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone: 46-3224-2243, torna público, que realizará, às 14 horas, do dia 13 de março de 2008, no Plenário de Sessões, no endereço acima indicado, sessão pública de recebimento, conferência e abertura dos envelopes referentes à habilitação e proposta de preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para proceder serviços de captação, gravação, produção, edição e exibição de imagens destinado a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e outros assuntos de interesse público, promovidas pela Câmara Municipal de Pato Branco, em canal fechado (TV a Cabo). **Valor:** máximo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Pato Branco, 2 de março de 2009. Sueli Rosa Dartora - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Portaria nº 14 de 2 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadar o servidor **José** Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-1, nos termos da Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Portaria nº 15 de 2 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadar o servidor Bruno Rampi Marchioro, brasileiro, solteiro, Jornalista, registrado no Ministério do Trabalho – DRT-PR, em 22 de março de 2006, sob nº 6238, portadora do CPF/MF sob nº 040.251.969-80 e da Cédula de Identidade nº 7.754.624-3, expedida em 23 de maio de 1996, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação I, símbolo CC-2, nos termos da Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
D E C R E T O N.º 1 1 0 2
Abre crédito adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 214.464,29**

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1050, de 25 de fevereiro de 2009,

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de **R$ 214.464,29 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e vinte e nove centavos),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Departamento de Administração		
03.01	Divisão Administrativa		
0412200032.003	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	03000	30.000,00
3.3.90.39	Outros Servs. Terceiros - P.Jurídica	03000	48.678,56
06.00	Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	Divisão de Educação		
06.01.1236100062.013	Manutenção do Ensino Fundamental Regular		
3.3.90.30	Material de Consumo	03103	14.727,40
06.02	Encargos do FUNDEB		
06.02.1236100062.038	Encargos do FUNDEB (53/03) – 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	03101	23.333,21
06.02.1236100062.037	Encargos do FUNDEB (53/03) – 40%		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03102	15.555,47
07.00	Departamento de Infraestrutura		
07.03	Divisão de Interior		
07.03.2678200172.023	Manutenção das Atividades da Divisão de Interior		
3.3.90.30	Material de Consumo	03000	50.000,00
08.00	Departamento de Saúde		
08.01	Fundo Municipal de Saúde		
08.01.1030100092.024	Manutenção das Atividades da Unidade (Recursos Próprios)		
3.3.90.30	Material de Consumo	03303	15.000,00
3.3.90.39	Outros Servs. Terceiros - P.Jurídica	03303	17.169,65
TOTAL			214.464,29

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do **Superávit Financeiro por Fonte de Recursos**, conforme constatado nas disponibilidades e nos **Restos a Receber (receitas auferidas em 2009, mas que por força da Instrução Normativa nº 29/2008, de 18/12/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, retroagiram para 2008)** constantes do Plano de Contas do **final do Exercício Financeiro de 2008**, os quais discriminamos no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
03000	Recursos Livres	128.678,56
03103	10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Anterior	14.727,40
03101	FUNDEB 60% - Exercício Anterior	23.333,21
03102	FUNDEB 40% - Exercício Anterior	15.555,47
03303	Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%) – Exercício Anterior	32.169,65
TOTAL		214.464,29

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2009.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

* DECRETO Nº 1.334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2009, no valor de R$ 5.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.092, de 24 de novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação	
04.001	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.12012-025	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 (0820)	Equipamentos e Material Permanente	
0/1/000	Recurso Livre	R$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento de dotação das contas abaixo:

04.000	Secretaria Municipal de Educação	
04.001	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.12012-025	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 (0740)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0/1/000	Recurso Livre	R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 26 de fevereiro de 2008. CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO. AIRTON JOSÉ MARTINELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 094/2008

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para assumirem as vagas.

SERVENTE (ZELADORA)

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
82408	SONIA OSIPOV	37º
75391	CLEUNICE SCHNEIDER	38º
71109	KATIA SIMONE DA ROSA CARDOSO	39º

Pato Branco, em 02 de março de 2009.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 011 de 06/01/2009 - CRA ADM. Nº. 20018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 015/2009
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para a Carta Convite Nº 015/2009.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA

Classificação	Lote	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1º	Único	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA ME	R$ 32.329,49
2º	Único	ORGANIZAÇÃO DENTAL SUL LTDA	R$ 34.944,68
3º	Único	REALMEDIC DISTR.DE MAT. E MEDIC. LTDA	R$ 86.520,67

Por revelar apta e em consonância com a Carta Convite Nº 015/2009, realizada em 27/02/2009, as 16h00min.

Itapejara D'Oeste, 27 de Fevereiro de 2009.
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 014/2009
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para a Carta Convite Nº 014/2009.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA

Classificação	Lote	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1º	01	JOANA SICESKI BACCHI	R$ 10.389,80
2º	01	N. GARBIN& CIA LTDA	R$ 11.232,90
1º	02	JOANA SICESKI BACCHI	R$ 7.360,00
2º	02	N. GARBIN& CIA LTDA	R$ 7.400,00
3º	02	EASYINFO EQUIP. DE INFOR. LTDA	R$ 7.500,00
1º	03	EASYINFO EQUIP. DE INFOR. LTDA	R$ 12.810,00
2º	03	N. GARBIN & CIA LTDA	R$ 13.378,00
3º	03	JOANA SICESKI BACCHI	R$ 14.243,00

Por revelar apta e em consonância com a Carta Convite Nº 014/2009, realizada em 27/02/2009, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste, 27 de Fevereiro de 2009.
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO - PR A.E.A.P.B.**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da mesma, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2.009, com inicio as 9:00 e encerramento as 19:00 horas, a Rua Guarani nº 1.448 na cidade de Pato Branco-PR, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

***Eleição da Diretoria Executiva**
***Eleição do Conselho Fiscal**
***Eleição da Comissão Regional de Ética Profissional**

Pato Branco-PR, 25 de fevereiro de 2.009

CARLOS SCIPIONI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR
DECRETO N°. 057/09

ADEMIR JOSÉ GHELLER, prefeito municipal do município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob n°. 19.000, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:Art. 1° - Fica concedida licença especial para a funcionária SONIA MARIA ALTENRATH, com fundamento no artigo 108, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n. 1.240/90, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 02/03/09 e findando em 29/05/09, correspondente ao período de 01/03/91 ao 01/03/96.Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR
PORTARIA Nº. 237/2009

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE NÍLTON SANGUANINI, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 02 de março de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal